

DECRETO Nº. 1195 DE 12 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, nos termos da Lei n. 274, de 16 de dezembro de 2009, será constituído dos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Cultura:

Titular: Damião Norvino da Silva

Suplente: Fransuar Pires da Silva;

II - Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Geovana Lopes dos Santos;

Suplente: João Ferreira de Sousa;

III - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Anderson Lopes de Sousa;

Suplente: Maria Aparecida Pereira da Silva;

IV - Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: José Carlos da Silva Júnior;

Suplente: Laercio Ferreira de Oliveira Filho;

V- Representantes da Acauã Produções Culturais:

Titular: Paulo Ricardo de Sousa;

Suplente: Maria Tereza Ferreira de Azevedo;

VI - Representantes da Associação dos Agricultores do Assentamento Acauã:

Titular: Francisco de Assis de Sena Candido;

Suplente: Irismar Gomes Dantas;

VII - Representantes da Junina da ECIT Dr. José Gadelha:

Titular: Carolina de Sousa Ferreira Gitirana;



Suplente: Francisco Tales da Silva;

VIII - Representantes da Quadrilha Junina Pé no Chão

Titular:: Francileide de Sousa Alvarenga

Suplente: Maria Elma de Sousa Ramalho.

Artº. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Aparecida será de 02 (dois) anos (2025 a 2026), admitindo-se uma única recondução subsequente, definida no artigo 4º da Lei 274/2009, sendo que o exercício do seu mandato será sem ônus para os Cofres Públicos do Município.

Art.º 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os anteriores.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 12 de maio de 2025.

João Rabelo de Sá Neto

Prefeito Constitucional

